



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº. 004/2019**

**O SENHOR AMARILDO APARECIDO CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO INCISO XX DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2002 (REGIMENTO INTERNO),**

### **RESOLVE**

Art. 1º Com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 1275/2013, Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 20 de Abril de 2019 aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor(a)	Cargo
1	Claudinete Eduardo Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Luís Guilherme B. dos Santos	Advogado
3	Rosângela Aparecida Alves	Auxiliar Legislativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2019.

**AMARILDO APARECIDO CORREA**  
Presidente